

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.415

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Eduardo do Dertins** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, iniciando-se em 10 de fevereiro e encerrando-se em 10 de junho de 2017, de conformidade com o Processo nº 0050/2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente